



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 130/2020/DG - Manaus, 9 de julho de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 356/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a solicitação dos Ofícios Nºs 041/2018/NAPE/TRT11 e 032/2020/NAPE que seja oficiado à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a firmar convênio com este Egrégio Tribunal, para criação do Painel de Procuradoria, em 1º e 2º graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a formalização do Termo de Adesão entre as partes envolvidas às fls.31/34, bem como a assinatura do Termo às fls. 36/39, e a publicação no Diário Oficial da União (DOU) à fl.47;

**CONSIDERANDO** o despacho presidencial à fl. 46, acolhendo a sugestão do Termo de Adesão à Comunicação Processual via Pje nº 001/2020 (fls.42/45), e considerado ainda, a informação 112/2020/SC à fl.48 da Seção de Contratos,

, R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão, Função : FC-06 (GESTOR) e **STHEFANY SOUTO GRANDO**, Assistente-Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão, Função : FC-03 (FISCAL), para atuarem como gestores e fiscais, em cumprimento aos art. 66 e 67 da Lei 8.666/93, na fiscalização do Termo de Adesão à Comunicação Processual via Pje nº 001/2020 (fl.42/45), visando a ativação do Painel da Procuradoria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) no Sistema Pje do TRT11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.